DECRETO Nº 011/2022

Data: 16.11.2022

Ementa: estabelece o horário de expediente da Câmara Municipal de Guaíra nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 150-A, do Regimento Interno, considerando a Copa do Mundo FIFA 2022 e a participação da Seleção Brasileira de Futebol no evento esportivo e a necessidade de resguardar o interesse público e assegurar o regular funcionamento dos serviços desta Casa de Leis, e considerando o memorando nº 2022000710,

DECRETA

Art. 1º Fica estabelecido, em caráter excepcional, que nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, o expediente da Câmara Municipal será das 07h00 às 13h00, e o período vespertino ponto facultativo, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, sem compensação.

Art. 2° Fica estabelecido que, havendo jogo da Seleção Brasileira de Futebol na segunda-feira, a Sessão Ordinária fica automaticamente transferida para o primeiro dia útil imediato, nos termos do artigo 115, §1º do Regimento Interno.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 16 de novembro de 2022.

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO
Presidente – Gestão 2022

Publicado no Diário Oficial Eletrônico AMP em 17/11/2022, Edição nº 2647, pg. 182, Ano XI

A Convocação do (a) candidato (a) aprovado (a) no concurso público 01/2018, relacionado (a) neste edital, para o provimento no cargo efetivo, para o qual foi habilitado. O (a) convocado (a) deverá comparecer, em um prazo de 30 dias, no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:00 17:00, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Goioxim, para apresentação e entrega dos documentos constantes no anexo I deste edital, tudo na forma do item 16.5 (Requisitos para nomeação) do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal 001/2018. Fica advertido o convocado, que o seu não comparecimento no prazo mencionado implicará na perda da classificação, passando para o final da lista, e automaticamente o ente público convocará o candidato seguinte:

Nome	Classificação	Cargo
DIONATAS SCHADECK CARVALHO	2º	MECANICO

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Goioxim, Estado do Paraná, em 11 de Novembro de 2022.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

ANEXO I – DO EDITAL 26/2022
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL N.º 01/2018

Para investidura do cargo o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá apresentar os seguintes documentos originais e cópias:

• Cópia da Carteira de Identidade;
• Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
• Copia da Carteira De trabalho
• Cópia do Título de Eleitor e comprovante de regularidade eleitoral;
• Cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista ou dispensa (se do sexo masculino);
• Uma foto 3x4 recente e tirada de frente;
• Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
• Cópia da certidão de nascimento dos filhos de até 16 (dezesseis) anos;
• Carteira de vacinação dos filhos até 05 (cinco) anos;
• Certidão negativa de antecedentes criminal Estadual (do Estado que tenha residido nos últimos 05 anos);
• Certidão negativa de antecedentes criminais Federais;
• Comprovante de endereço;
• Cópias dos documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos mínimos constantes do Anexo I deste Edital;
• Declaração de exercício ou não de cargo, emprego ou função pública, nos órgãos e entidades de da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal;
• Atestado de aptidão física e mental para o exercício do cargo;
• Demais documentos que a Prefeitura Municipal de Goioxim achar necessários, posteriormente informados.

Publicado por:
Sonia Aparecida Thibes
Código Identificador:994DBF44

MUNICIPIO DE GOIOXIM
ERRATA PORTARIA Nº 283 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

A Portaria nº 283 de 09 de novembro de 2022, publicada na edição nº 2645, de 14 de novembro de 2022, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná-AMP tem pelo presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

RESOLVE

Onde se lê:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 10 (DEZ) dias, a contar a partir da data de 16/11/2022, ao Servidor, JOSE AGUINALDO EGERT, matrícula nº 65561, ocupante de cargo em provimento efetivo de Mecânico.

Leia-se:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 10 (DEZ) dias, a contar a partir da data de 21/11/2022, ao Servidor, JOSE AGUINALDO EGERT, matrícula nº 65561, ocupante de cargo em provimento efetivo de Mecânico.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 09 de Novembro de 2022.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sonia Aparecida Thibes
Código Identificador:C257E0AC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

CAMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 11/2022

DECRETO Nº 011/2022
Data: 16.11.2022

Ementa: estabelece o horário de expediente da Câmara Municipal de Guaíra nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 150-A, do Regimento Interno, considerando a Copa do Mundo FIFA e a participação da Seleção Brasileira de Futebol no evento esportivo e a necessidade de resguardar o interesse público e assegurar o regular funcionamento dos serviços desta Casa de Leis, e considerando o memorando nº 2022000710,

DECRETA

Art. 1º Fica estabelecido, em caráter excepcional, que nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, o expediente da Câmara Municipal será das 07h00 às 13h00, e o período vespertino ponto facultativo, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, sem compensação.

Art. 2º Fica estabelecido que, havendo jogo da Seleção Brasileira de Futebol na segunda-feira, a Sessão Ordinária fica automaticamente transferida para o primeiro dia útil imediato, nos termos do artigo 115, §1º do Regimento Interno.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 16 de novembro de 2022.

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO
Presidente – Gestão 2022

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:752F8507

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 220/2022

OBJETO: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a aquisição de materiais e reagentes, a serem utilizados nos serviços de análises clínicas do Laboratório Municipal, em atendimento a Secretaria de Saúde, desse Município.